



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**

**II SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

**“PEDIDO DE INFORMAÇÕES AO GOVERNO PELAS BANCADAS  
PARLAMENTARES DA FRELIMO E DA RENAMO”**

**Intervenção de S. Excia Aiuba Cuereneia,**

**Ministro da Planificação e Desenvolvimento**

**Maputo, 21 de Outubro de 2010**

**SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, EXCELÊNCIA**

**SENHOR PRIMEIRO MINISTRO, EXCELÊNCIA,**

**SENHORES DEPUTADOS, EXCELÊNCIAS,**

**SENHORES MINISTROS E VICE-MINISTROS,**

**DISTINTOS CONVIDADOS,**

**MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

1. Ao usar da palavra nesta Magna Casa do Povo, permitam-nos, mais uma vez, endereçar uma calorosa saudação aos digníssimos Senhores Deputados e através de vós, a todo maravilhoso povo moçambicano que, sem poupar esforços, tem vindo a trabalhar para combater o nosso inimigo comum, a pobreza.
2. A nossa saudação é extensiva ao sector privado que pelos seus investimentos têm contribuído nos esforços do Governo, criando mais postos de emprego para os nossos concidadãos em todos os cantos deste belo Moçambique.
3. A nossa intervenção circunscreve-se ao impacto dos recursos do Fundo de Desenvolvimento Distrital, vulgo 7 milhões, no processo de combate a pobreza e acções para a geração de emprego.
4. Com efeito, gostaríamos de reiterar a vossas Excelências que, o Distrito é a unidade territorial principal da organização e funcionamento da

administração local do Estado e base da planificação do desenvolvimento económico, social e cultural do País.

5. Neste âmbito, com a aprovação da Lei 8/2003, de 19 de Maio – Lei dos Órgãos Locais do Estado e o respectivo Regulamento, o Distrito passou a ser uma unidade orçamental e como consequência começou a receber uma dotação do Orçamento do Estado.
6. Esta legislação abriu, também, espaço para que os distritos passassem a elaborar os respectivos planos e orçamentos para a realização das acções prioritizadas a nível local. Ao mesmo tempo, cresceram os espaços para a prestação de contas das autoridades locais do Estado aos seus cidadãos.
7. Um outro factor importante da implementação da Lei dos órgãos Locais do Estado foi a operacionalização da governação participativa através dos conselhos consultivos locais. As reuniões previstas na legislação estão a ser cumpridas e dão maior ênfase a priorização dos projectos no âmbito do Fundo de Desenvolvimento Distrital. De igual modo, estes Conselhos Locais desempenham um papel fundamental na determinação de prioridades e harmonização dos Planos Estratégicos de Desenvolvimento Distrital.
8. Ainda no âmbito da Descentralização e com vista a impulsionar o Distrito como Pólo de Desenvolvimento e capacitar os distritos, o Governo tem apoiado iniciativas como por exemplo “Férias Desenvolvendo o Distrito” uma iniciativa da Associação dos Estudantes Finalistas Universitários de Moçambique com vista a despertar nos jovens finalistas o interesse pelos distritos e por esta via na identificação de oportunidades para geração de emprego e auto-emprego.

9. Tomando por base que os principais factores determinantes da pobreza são a fome e a falta de emprego e que estes interferem na auto-estima dos cidadãos, o Governo tem estado a alocar recursos, vulgo 7 milhões, para os distritos. Adicionalmente a estes valores, aloca ainda montantes para a componente de infra-estruturas públicas de decisão local em cada distrito.
10. O Fundo de Desenvolvimento Distrital é orientado para a produção de alimentos, criação de postos de trabalho gerando renda para as famílias o que contribui para a redução dos níveis de pobreza no distrito, em particular, e no nosso País, em geral.
11. Os resultados alcançados com a implementação dos projectos financiados pelos 7 milhões, são extremamente positivos. Com efeito, para além de terem dinamizado e aumentado a produção de alimentos nos distritos, estes recursos são um motor indiscutível para despoletar o empreendedorismo até então adormecido, e para gerar milhares de empregos, induzindo deste modo, as populações locais a apostar mais no trabalho e na exploração dos recursos naturais localmente disponíveis.

#### **MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

12. Desde o início da implementação do Fundo de Desenvolvimento Distrital, foram financiados **49.400 projectos**, nas diversas áreas de actividade económica, principalmente, agricultura e pequena indústria, onde se destacam moageiras, prensas de óleo, processadoras de vegetais e de frutas e pequenas oficinas artesanais, os quais resultaram na criação de cerca de **261 mil empregos**.

13. Por outro lado, o Governo continuou a apostar na criação de oportunidades de emprego através da criação de um ambiente favorável ao investimento privado, no desenvolvimento do empresariado nacional, bem como na formação profissional para o auto-emprego.
14. Neste conjunto de esforços, desde 2006, os diversos investimentos do sector privado resultaram na criação directa de cerca **218 mil empregos**, dos quais cerca de **69 mil**, foram criados durante o presente ano, na sua maioria para jovens.
15. No quadro do trabalho migratório, cerca de **33 mil** moçambicanos foram recrutados para a indústria mineira e farmas na República da África do Sul, contribuindo deste modo para a absorção da força de trabalho nacional.
16. No quadro da implementação da Estratégia de Emprego e Formação Profissional, cerca de **200 mil** cidadãos beneficiaram de acções de formação profissional, dos quais cerca de **36 mil jovens** foram formados no presente ano.
17. Adicionalmente, através dos Centros de Emprego do Instituto Nacional de Emprego e Formação Profissional, foram empregues cerca de **140 mil cidadãos**, 80% dos quais Jovens.
18. No âmbito da expansão e melhoria da oferta e prestação dos serviços públicos aos cidadãos, em 2010, o Estado admitiu cerca de **17 mil novos funcionários**, entre professores, profissionais de saúde, extensionistas,

situação que mostra o forte contributo do Estado na oferta do emprego em todo País.

19. Para acelerar as acções de formação profissional, para as zonas rurais, estão em implementação cursos de formação profissional através de Unidades Móveis, abrangendo as Províncias de Maputo, Inhambane, Tete e Sofala.
20. O Governo tem vindo, igualmente, a apostar fortemente na expansão e ampliação do ensino técnico profissional, não só com o objectivo de criar habilidades do saber fazer, mas também de gerar empreendedores que possam criar emprego para si e para seus concidadãos.
21. Neste sentido, aumentamos em mais **20 unidades**, o número de escolas e institutos públicos de formação profissional, que atingiu **81 instituições** frequentadas por cerca de **46 mil alunos** em todo o País.
22. Acreditamos, que todas estas acções de formação irão contribuir sobremaneira para o aumento da qualidade e empregabilidade da mão-de-obra, bem como para a abertura e funcionamento de novas micro e pequenas empresas, o que, inequivocamente, concorrerá para a fragilização da pobreza, com destaque para a pobreza urbana, conforme traçado no Programa Estratégico de combate a pobreza urbana, cujas principais componentes de acção nos referimos na sessão de ontem.
23. Considerando que a habitação é uma necessidade social e de importância crítica para a melhoria das condições de vida e reforço do capital humano, sobretudo para os jovens, conforme plasmado no

Programa Quinquenal do Governo, elaboramos a proposta da Estratégia e Política Nacional de Habitação, a ser aprovada ainda este ano, após um longo processo de auscultação pública.

**MINHAS SENHORAS E MEUS SENHORES,**

24. Como Vossas Excelências puderam constatar, o processo de afectação de recursos de decisão local, a par da criação de empregos pelo sector privado, empreendimentos de investimento público e a entrada de novos funcionários para o aparelho do Estado tem contribuído, de forma inequívoca, para dinamizar a actividade sócio-económica do País e gerar mais postos de trabalho.

25. Na esperança de termos respondido às preocupações levantadas pelos digníssimos Deputados, gostaríamos de renovar o apelo do Governo para que, cada moçambicano se empenhe, no seu dia-a-dia, com seu saber, labor, esforço e criatividade para juntos combatermos o inimigo comum - **a pobreza** - e desenvolvermos a nossa Pérola do Índico.

**Muito obrigado pela vossa preciosa atenção!**